CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

REFERÊNCIA: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2019

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, no uso de suas atribuições legais, objetivando cooperar para o desempenho da organização, com fundamento nos princípios da transparência, juridicidade, imparcialidade e respeito, e garantir a aplicação das boas práticas orientadas às normas contábeis e de controle dos atos internos da Confederação, mediante a fiscalização das finanças e dos procedimentos de gestão, salvaguarda do patrimônio e maior segurança à instituição, reuniu-se através de videoconferência pelo programa SKYPE no dia 17 de abril de 2020 a partir das 15 horas e empreendeu à análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas da CBVD, concernente ao hiato temporal de junho a dezembro de 2019, consoante segue:

I. SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS E RECEITAS:

Entendemosqueosdocumentosestãoadequadamenteorganizados,arquivadoseinstruídos na forma da lei, com justificativa dos eventos, autorizações e controle da execuçãoorçamentária.

II. SOBRE O CONTROLEFINANCEIRO:

Verificamosqueosextratosdascontasbancáriassãoconciliadosdiariamente,comanálise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas por meio de documentação idônea, fornecida pela instituição bancária com a qual a CBVD mantémrelacionamento.

III. SOBRE A EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA:

AscontasdereceitasedespesasestãobemdetalhadasnasDemonstraçõesContábeis,eque os gastos realizados estão em conformidade com a finalidade e planejamento propostos pela CBVD, para o exercício de 2019. Ademais, recebemos a prestação de contas dos convênios e verificamos que os Planos de Trabalho foram seguidosrigorosamente.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

IV. CONCLUSÃO:

O Conselho Fiscal conduziu a análise dos demonstrativos analíticos, a conferência de cálculos e demais informações financeiras, fornecidas pela CBVD, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais instrumentoslegais.

No exercício social de 2019, constatamos que os demonstrativos atenderam aos princípios administrativos e contábeis, pelo que nos restou evidente que a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes se dedicou ao fiel cumprimento dos seus objetivos estratégicos, executando gestão fiscal responsável, em especial no que se refere à organização, controle do limite de despesas com pessoal, saldos das contas, atendimento das exigências dos órgãos de controle e gestão administrativa profissional equalificada.

Isto posto, entendemos que as demonstrações contábeis, referentes ao exercício social de 2019, apresentam a real posição financeira e patrimonial da CBVD.

Portanto, este Conselho recomenda a aprovação das contas da CBVD relativas ao período de junho a dezembro de 2019, dos convênios abaixo elencados, complementando o Parecer do Conselho emitido em 28 de junho de 2019, o qual já havia aprovado as contas de janeiro a maio de 2019.

1) Convênio nº 281/2019 – Manutenção Administrativa de junho a dezembro de2019;
2) Convênio nº 282/2019 – Manutenção Técnica de junho a dezembro de2019;
3) Convênio nº 110/2019 – Campeonato Brasileiro Feminino 1ªEtapa;
4) Convênio nº 113/2019 – Campeonato Brasileiro Masculino Série PrataA;
5) Convênio nº 114/2019 – 3ª Semana de Treinamento da SeleçãoMasculina;
6) Convênio nº 121/2019 – 3ª Semana de Treinamento da SeleçãoFeminina;
7) Convênio nº 136/2019 – Curso de Classificador e Monitoramento do Campeonato (Hungria);
8) Convênio nº 145/2019 – 4ª Semana de Treinamento da SeleçãoFeminina;
9) Convênio nº 146/2019 – 4ª Semana de Treinamento da SeleçãoMasculina;
10) Convênio nº 177/2019 – 5ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina;
11) Convênio nº 202/2019 – Campeonato Brasileiro Masculino Série Prata B e Feminino 2ªEtapa;
12) Convênio nº 203/2019 – Aquisição de materiais paraCBVD;
13) Convênionº257/2019–CampeonatoBrasileirodeVoleibolSentadoSérieOuro2019.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

Aracaju/SE, 17 de abril de 2019.

CLEBERSON REIS DE MENEZES
CPF 147.238.752-04
MEMEBRO EFETIVO

Patricia Torres Monteiro

PATRÍCIA TORRES MONTEIRO
CPF 059.229.914-77
MEMBRO EFETIVO

SILVIO JOSÉ PODADEIRO RODRIGUES
CPF 648.758.659-53
MEMBRO EFETIVO